

Relatório do Município de Santânia, Est. do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santânia e eu deliberamos a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar da importância de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil) reais distribuída pelas consignações e subconsignações abaixo:

8093. (Serv. Div. Secretária M. C.)	R\$ 3.000,00
8110. (Serv. Financeiro P. F.)	R\$ 12.000,00
8294-a (Assist. Social P. F.)	R\$ 1.000,00
8294-b (Assist. Social P. F. Fam.)	R\$ 5.000,00
8811 (Comit. Com. Soc. P. F. V.)	R\$ 5.000,00
8813 (Comit. Com. Soc. P. F. V.)	R\$ 5.000,00
8851 (Serv. Comp. P. F. V.)	R\$ 4.000,00
8873 (Comit. Com. Soc. P. F. V.)	R\$ 6.000,00
8893 (Div. Mando. Mat. Com. M. C.)	R\$ 1.000,00
8993-a (Aliment. P. F. V.)	R\$ 1.000,00
8993-b (Expend. P. F. V. Geral)	R\$ 1.000,00
Art. 3º - Devolva-se a disposição R\$ 44.000,00 em contrário.	

Câmara Municipal de Santânia, 20 de Agosto de 1948.

Município de qualquer.

Relatório

Yoffe Bezerra de Santana - Secretário